

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 39.467,16 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Procedimentos de Doppler Venoso/Arterial.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização de procedimentos de Doppler Venoso e Arterial, exames de imagem essenciais para o diagnóstico de doenças vasculares, trombozes, insuficiências venosas e avaliação de fluxo sanguíneo. A medida visa ampliar o acesso da população ao diagnóstico especializado pelo SUS, reduzir a demanda reprimida e contribuir para a identificação precoce de doenças cardiovasculares e vasculares periféricas, prevenindo complicações graves e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Redução da fila de espera para exames de Doppler Venoso/Arterial; ampliação do acesso ao diagnóstico vascular especializado pelo SUS; identificação precoce de doenças cardiovasculares e vasculares; prevenção de complicações graves; melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 500 pacientes

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 Assinado digitalmente por: MARCIO FERNANDO COSTA CPF: 00406931631 Município: Alfenas - MG Data: 2026.07.23 14:36:17 -0300